LEI Nº 4.559, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Denomina de "Calçadão Padre Donizetti", a área existente entre as Ruas Nicolau Paione e Salvador Roviello, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, nesta cidade.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 25 de abril de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 054/2015, de autoria dos Vereadores: Eduardo Antonio Baisi, Sérgio Roberto de Souza e Renato Gonçalves da Fonseca, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. A área existente entre as Ruas Nicolau Paione e Salvador Roviello, no Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, nesta cidade, passa a ser denominada de "**Calçadão Padre Donizetti**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de abril de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal